

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N º 333/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES EM JORNAIS A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ITAJUBÁ E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMUP**, conforme Solicitação e Justificativa, anexos ao processo.

ISTO POSTO, fica a empresa, **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, apta a contratar com a administração pelo valor de R\$ 143.958,75 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Itajubá, 04 de agosto de 2023

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal